

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA**

DECISÕES DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DOS DIAS 15 e 16 DE JANEIRO DE 2001^(*)

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo(s): 23000-016927/99-06 **Parecer:** CES0001/2001 **Interessado:** Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo / Faculdade Novo Milênio - Vila Velha / ES **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos cada, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-004171/99-26 **Parecer:** CES0002/2001 **Interessado:** Associação de Educação e Cultura de Goiás / Faculdade Padrão de Ciências Humanas - Goiânia / GO **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com 100 (cem) vagas para cada turno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime semestral **Processo(s):** 23000-001284/2000-65 **Parecer:** CES0003/2001 **Interessado:** União Metropolitana de Ensino Paranaense S/C Ltda. / Faculdade Metropolitana Londrinense - Londrina / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitação Jornalismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-006099/99-71 **Anexo(s):** 23025.005208/98-38 **Parecer:** CES0004/2001 **Interessado:** Lar Escola Doutor Leocádio José Correia / Faculdade Dr. Leocádio José Correia - PR **Decisão:** Retifica o Parecer CES/CNE 137/2000, cujo voto passa a ter a seguinte redação: "Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Dr. Leocádio José Correia, mantida pelo Lar Escola Dr. Leocádio José Correia, sediada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com a autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em "Magistério da Educação Infantil" e "Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental", sob regime seriado semestral, com 3.200 (três mil e duzentas) horas/aula e 120 (cento e vinte) vagas totais anuais para cada habilitação, divididas em 2 (duas) turmas de, no máximo, 60 (sessenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, uma para cada semestre, ficando aprovados os currículos das habilitações e o quadro docente em anexo, e acolhidos o Relatório da Comissão Verificadora e o da SESu/COSUP nº 1.101/2000, que passam a fazer parte integrantes deste voto." **Processo(s):** 23000-017582/99-63 **Parecer:** CES0005/2001 **Interessado:** Sociedade Assistencial Bandeirantes / Faculdade Bandeirantes de Ciências Exatas e Humanas - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 2 (dois) anos, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, regime seriado anual, turno noturno **Processo(s):** 23000-002028/2000-95 **Parecer:** CES0006/2001 **Interessado:** Fundação Universidade Federal do Rio Grande / Universidade Federal do Rio Grande - Rio Grande / RS **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 2 (dois) anos, do curso de Engenharia de Computação, bacharelado, regime seriado anual, turno diurno **Processo(s):** 23000-001675/2000-80 **Parecer:** CES0007/2001 **Interessado:** Associação Educacional Nove de Julho / Centro Universitário Nove de Julho – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso superior de formação específica de Análise Gerencial (Curso Sequencial), regime semestral, turno noturno **Processo(s):** 23000-004205/2000-78 **Parecer:** CES0008/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional de Santa Catarina / Instituto Superior de Tecnologia - Joinville / SC **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia, bacharelado, com habilitação em Engenharia de Fundição, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-015829/99-43 **Anexo(s):** 23000-015836/99-17, 23000-015837/99-71 **Parecer:** CES0009/2001 **Interessado:** Associação de Ensino Superior de Goiás / Instituto de Ensino Superior de Rio Verde - Rio Verde / GO **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Comércio Exterior e em Marketing, com 200 (duzentas)

^(*) CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Súmula das Reuniões Ordinária e Extraordinária de Janeiro. Diário Oficial da União, Brasília, 29 de março de 2001. Seção 1, pp. 8 a 13.

vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-015835/99-46 **Parecer:** CES0010/2001 **Interessado:** Associação de Ensino Superior de Goiás / Instituto de Ensino Superior de Rio Verde - Rio Verde / GO **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta), alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-015818/99-27 **Anexo(s):** 23000-015820/99-79 **Parecer:** CES0011/2001 **Interessado:** Associação Educacional Nossa Senhora Aparecida / Faculdade Nossa Senhora Aparecida - Aparecida de Goiânia / GO **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Gestão de Sistemas de Informação e Marketing, bacharelado, com 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, perfazendo 200 (duzentas) vagas totais anuais, no turno noturno, com regime semestral **Processo(s):** 23000-012155/99-25 **Parecer:** CES0012/2001 **Interessado:** Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura / Faculdade de Educação São Luís - Jaboticabal / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Matemática, licenciatura plena, com ênfase em Informática, no turno noturno, com regime semestral. O curso, ora autorizado, não contará com nenhuma nova vaga, devendo a Instituição alocar e utilizar as 120 (cento e vinte) vagas anteriormente autorizadas para o curso de Ciências, habilitação Matemática, em processo de extinção, dividindo-as em turmas de 40 (quarenta) alunos **Processo(s):** 23000-015601/99-35 **Parecer:** CES0013/2001 **Interessado:** E. de L. e Lima & Cia. Ltda. / Escola Superior Batista do Amazonas - Manaus / AM **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno diurno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-009180/99-02 **Parecer:** CES0014/2001 **Interessado:** Associação Cultural e Educacional de Garça / Faculdade de Ciências Humanas de Garça - Garça / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-006739/99-61 **Anexo(s):** 23000-010905/99-42 **Parecer:** CES0015/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior S/C Ltda. / Faculdade "Palas Atena" de Chopinzinho - Chopinzinho / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Comércio Exterior e em Gestão Ambiental, com 200 (duzentas) vagas anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-009422/99-31 **Parecer:** CES0016/2001 **Interessado:** Centro Educacional Alves Faria / Faculdade Alves Faria - Goiânia / GO **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) entradas semestrais de 150 (cento e cinquenta) vagas, distribuídas em 3 (três) turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo 1 (uma) turma no turno diurno e 2 (duas) turmas no noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-000550/2000-32 **Parecer:** CES0017/2001 **Interessado:** Associação Educacional Presidente Dutra / Faculdades Integradas Cândido Rondon - Cuiabá / MT **Decisão:** Negado o pedido de remanejamento de vagas dos cursos de Ciências Contábeis e de Ciências Sociais para o curso de Turismo, bacharelado, devendo a Instituição aguardar o reconhecimento do curso para pleitear o remanejamento de vagas **Processo(s):** 23000-013980/99-74 **Anexo(s):** 23000-013978/99-22 **Parecer:** CES0018/2001 **Interessado:** Faculdades Pitágoras de Montes Claros Ltda. / Faculdade Pitágoras de Fisioterapia de Montes Claros - Montes Claros / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-010275/98-25 **Parecer:** CES0019/2001 **Interessado:** Sociedade de Educação e Assistência de Realengo / Faculdade São José - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Biológicas, licenciatura e bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas semestrais, perfazendo um total de 100 (cem) vagas anuais, no turno diurno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-012523/99-17 **Parecer:** CES0020/2001 **Interessado:** Associação Natalense de Educação e Cultura / Faculdade de Natal - Natal / RN **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Marketing do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno,

em regime semestral **Processo(s):** 23000-000691/2000-55 **Anexo(s):** 23000-000694/2000-99 **Parecer:** CES0021/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos - Ourinhos / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, regime semestral

Processo(s): 23000-000688/2000-31 **Anexo(s):** 23000-000692/2000-08, 23000-000695/2000-33 e 23000-000697/2000-22 **Parecer:** CES0022/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos - Ourinhos / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso Administração, com as habilitações Comércio Exterior, Administração Geral, Administração de Cidades e Marketing, bacharelado, com 100 (cem) vagas para cada habilitação, perfazendo 400 (quatrocentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, com regime semestral

Processo(s): 23000-002270/2000-69 **Parecer:** CES0023/2001 **Interessado:** Ação Educacional Claretiana / União das Faculdades Claretianas - Rio Claro / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Trilingüe, Português, Inglês, Espanhol, bacharelado, com 100 (cem) vagas anuais, entrada única, divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, com 4 (quatro) turmas de 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas de Língua Estrangeira e Informática, no turno noturno **Processo(s):** 23000-007750/99-30 **Parecer:** CES0024/2001 **Interessado:** Associação Itarareense de Ensino / Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Itararé - Itararé / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-012223/99-83 **Parecer:** CES0025/2001 **Interessado:** Centro Educacional de Wenceslau Braz - CENEBRA S/C Ltda. / Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz - Wenceslau Braz / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, regime anual **Processo(s):** 23000-004622/98-62 **Parecer:** CES0026/2001 **Interessado:** Associação Educacional e Cultural Sergipe Del Rey / Faculdade São Luís - Aracaju / SE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Administração Educacional e Orientação Educacional, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, distribuídas em 3 (três) turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-001976/2000-11 **Parecer:** CES0027/2001 **Interessado:** Associação Educacional Americanense / Faculdade de Americana - Americana / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura, com habilitação em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas literaturas, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, distribuídas em 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, com regime semestral **Processo(s):** 23000-009563/99-63 **Parecer:** CES0028/2001 **Interessado:** Associação Monte Alto de Ensino Superior S/C Ltda. / Faculdade de Educação de Monte Alto - Monte Alto / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, habilitação Administração Escolar, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas no turno vespertino e 100 (cem) vagas no turno noturno, distribuídas em 3 (três) turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, em regime semestral **Processo(s):** 23000-016322/99-15 **Parecer:** CES0029/2001 **Interessado:** Associação Educacional da Amazônia / Faculdade SEAMA - Macapá / AP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação Jornalismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-002226/2000-59 **Parecer:** CES0030/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional Uberabense / Universidade de Uberaba - Uberaba / MG **Decisão:** Favorável ao reconhecimento da habilitação Educação Especial, do curso de Pedagogia, licenciatura plena, pelo prazo de 5 (cinco) anos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-001127/2000-50 **Parecer:** CES0031/2001 **Interessado:** Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo / Universidade Paulista - Jundiaí / SP **Decisão:** Favorável ao funcionamento do novo *campus* da Universidade Paulista, na cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo, ficando também autorizado o funcionamento dos cursos de Administração, habilitação Administração de Empresas, e de Turismo, bacharelados, cada um com 100 (cem) vagas anuais, com um total de 200 (duzentas) vagas, no turno noturno, distribuídas em turmas de 50

(cinquenta) alunos, aprovando também, o Plano de Desenvolvimento Institucional relativo ao *campus* de Jundiá, para os próximos 5 (cinco) anos. A presente autorização é concedida pelo prazo de 4 (quatro) anos, findo o qual deverá dar início a sua avaliação externa. Recomenda, também, ao Sr. Ministro da Educação gestão junto ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República para a revogação do § 1º do Art. 11 do Decreto 2.306, de 19 de agosto de 1997, bem como a revogação da Portaria MEC 752, de 02 de julho de 1997, garantido aos processos em curso o seu direito de protocolo, sem prejuízo de avaliação e votação, na forma da legislação vigente. **Processo(s):** 23000-014196/99-83 **Parecer:** CES0032/2001 **Interessado:** Centro Hispano-Brasileiro de Cultura Ltda. / Centro Universitário Ibero-Americano - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-008129/96-69 **Anexo(s):** 23001-000510/97-14 **Parecer:** CES0033/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande - Campo Grande / MS **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Farmácia, bacharelado, com habilitações em Farmacêutico Bioquímico e Farmacêutico Industrial, com 100 (cem) vagas totais anuais, com duas turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, no turno diurno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-009121/99-35 **Parecer:** CES0034/2001 **Interessado:** Associação Rolandense de Ensino e Cultura / Faculdade Paranaense - Rolândia / PR **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Rolândia, que passará a denominar-se Faculdade Paranaense, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Rolândia **Processo(s):** 23000-016931/99-75 **Parecer:** CES0035/2001 **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Presidente Epitácio / Faculdade de Educação de Presidente Epitácio - Presidente Epitácio / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento da habilitação em Gestão de Sistemas de Informação, do curso de Administração, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em 3 (três) turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo 1 (uma) turma no turno diurno e 2 (duas) turmas no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-004456/99-76 **Anexo(s):** 23000-012507/99-61 **Parecer:** CES0036/2001 **Interessado:** Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira / Faculdade Itabirana de Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias - Itabira / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, não ultrapassando 25 (vinte cinco) alunos nas aulas práticas, sendo 1 (uma) no turno matutino e outra no noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-017016/99-14 **Anexo(s):** 23000-017009/99-41 **Parecer:** CES0037/2001 **Interessado:** Sociedade Integral de Ensino S/C / Faculdade Hélio Rocha - Salvador / BA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-017012/99-55 **Parecer:** CES0038/2001 **Interessado:** Sociedade Integral de Ensino S/C / Faculdade Hélio Rocha - Salvador / BA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Administração Geral e em Administração Hoteleira, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-007816/96-01 **Parecer:** CES0039/2001 **Interessado:** Associação Rondoniense de Ensino Superior / Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia – Porto Velho / RO **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-013413/99-54 **Anexo(s):** 23000-013418/99-78 **Parecer:** CES0040/2001 **Interessado:** Grupo para Educação, Cultura e Formação Profissional Liberdade X Vivência S/C Ltda. / Faculdade de Ciências Humanas de Aguai - Aguai / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Serviço Social, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em 3 (três) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-013417/99-13 **Parecer:** CES0041/2001 **Interessado:** Grupo para Educação Cultura e Formação Profissional Liberdade X Vivência S/C / Faculdade de Ciências Humanas de Aguai - Aguai / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Administração Escolar e Orientação Educacional, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais,

distribuídas em 3 (três) turmas de 40 (quarenta) alunos, sendo 1 (uma) turma no turno diurno e 2 (duas) turmas no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-013647/99-65 **Anexo(s):**23000-009814/99-91 **Parecer:** CES0042/2001 **Interessado:** Visão - Ensino Superior Ltda. / Faculdade J. Simões - Ensino Superior - Guarapari / ES **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com as habilitações Publicidade e Propaganda e Jornalismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, 50 (cinquenta) para cada habilitação, turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-016599/99-21 **Parecer:** CES0043/2001 **Interessado:** Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia / Faculdade Internacional de Curitiba - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-017366/99-18 **Parecer:** CES0044/2001 **Interessado:** Educadora Sete de Setembro Ltda. / Faculdade Sete de Setembro - Fortaleza / CE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, com duas entradas anuais de 50 (cinquenta) alunos, em regime semestral **Processo(s):** 23000-012783/98-57 **Parecer:** CES0045/2001 **Interessado:** Sociedade Civil Conservatório de Música de Niterói / Conservatório de Música de Niterói - Niterói / RJ **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento do Conservatório de Música de Niterói **Processo(s):** 23025-004765/98-69 **Anexo(s):**23025-005530/98-21 **Parecer:** CES0046/2001 **Interessado:** Centro Pastoral, Educacional e Assistencial "Dom Carlos" / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas e outra - Palmas / PR **Decisão:** Favorável ao credenciamento, por transformação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas e das Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, em Faculdades Integradas de Palmas e pela aprovação de seu Regimento Unificado **Processo(s):** 23000-001290/2000-12 **Parecer:** CES0047/2001 **Interessado:** Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C / Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista - Vitória da Conquista / BA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-001348/99-97 **Parecer:** CES0048/2001 **Interessado:** Colégio Novo Horizonte S/C Ltda. / Faculdade de Ciências, Letras e Educação do Noroeste do Paraná - Loanda / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas, reduzindo o pleito para 50 (cinquenta) vagas anuais, no turno noturno, em regime anual **Processo(s):** 23000-014664/99-10 **Anexo(s):**23000-006908/99-27 **Parecer:** CES0049/2001 **Interessado:** Associação de Ensino Superior do Piauí / Instituto de Ensino Superior de Teresina - Teresina / PI **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23025-005326/98-64 **Parecer:** CES0050/2001 **Interessado:** Sociedade Civil de Educação Três Fronteiras / Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu / PR **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Direito, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas anuais, sendo 80 (oitenta) vagas por turno, diurno e noturno, em turmas que não excedam 50 (cinquenta) alunos **Processo(s):** 23000-000883/98-02 **Parecer:** CES0051/2001 **Interessado:** Associação de Ensino Superior Elite / Faculdade de Administração Elite – Guarulhos / SP **Decisão:** Favorável à transferência de 50 (cinquenta) vagas do turno diurno para o noturno do curso de Administração, habilitação em Administração de Empresas e Negócios, que passará a oferecer 100 (cem) vagas anuais no turno noturno, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos **Processo(s):** 23000-007222/99-71 **Parecer:** CES0052/2001 **Interessado:** CAEDRHS - Associação de Ensino / Instituto Superior do Litoral do Paraná - Paranaguá / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as três habilitações Gestão de Negócios, Comércio Exterior e Finanças, com 150 (cento e cinquenta) vagas anuais no total, sendo 50 (cinquenta) para cada habilitação, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-016860/99-29 **Parecer:** CES0053/2001 **Interessado:** União Metropolitana de Ensino Paranaense S/C Ltda. / Faculdade Metropolitana Londrinense - Londrina / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo metade em cada

semestre, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-008464/99-46 **Parecer:** CES0054/2001 **Interessado:** Congregação de Santa Dorotéia do Brasil / Faculdade de Filosofia do Recife - Recife / PE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral

Processo(s): 23000-007913/99-01 **Parecer:** CES0055/2001 **Interessado:** Associação Recifense de Educação e Cultura / Faculdade de Ciências Humanas ESUDA – Recife / PE **Decisão:** Favorável à renovação, por 5 (cinco) anos, do reconhecimento do curso de Administração, bacharelado **Processo(s):** 23000-002216/98-19 **Parecer:** CES0056/2001 **Interessado:** Associação Educacional do Vale da Jurumirim / Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale da Jurumirim - Avaré / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral

Processo(s): 23000-013133/99-28 **Parecer:** CES0057/2001 **Interessado:** Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia / Faculdade Euro-Americana - Brasília / DF **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Relações Internacionais, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral

Processo(s): 23000-011492/99-50 **Parecer:** CES0058/2001 **Interessado:** Deputado José Genoíno / Brasília - DF **Decisão:** Pelo imediato desarquivamento do Processo 23000.003343/98-63, para que tenha curso normal, devendo esta Câmara ser informada sobre o cumprimento do determinado no Parecer CES 764/99, homologado pelo Ministro de Estado da Educação; pela abertura de sindicância, para a apuração dos fatos relatados pelo Deputado interrogante no presente processo, especialmente a verificação de se as instituições de educação superior nele mencionadas estavam habilitadas para oferecer cursos sequenciais, e que, pairando quaisquer dúvidas sobre a matéria, que seja ouvida a Consultoria Jurídica do Ministério

Processo(s): 23000-005235/2000-00 **Anexo(s):** 23000-003548/2000-15 **Parecer:** CES0059/2001 **Interessado:** Área Administração e Participações S/A / Instituto Delta de Educação e Pesquisa - Guarulhos / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Administração Geral, em Gestão de Sistemas de Informação, em Marketing e em Administração de Transporte e Logística, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas para cada habilitação, turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral

Processo(s): 23000-004012/2000-17 **Parecer:** CES0060/2001 **Interessado:** Área Administração e Participações S/A / Instituto Delta de Educação e Pesquisa - Guarulhos / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral

Processo(s): 23000-009322/98-14 **Parecer:** CES0061/2001 **Interessado:** Centro de Ensino Unificado de Taguatinga Ltda. / Faculdade Santa Terezinha - Taguatinga / DF **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 90 (noventa) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 45 (quarenta e cinco) alunos, no turno noturno, em regime semestral

Processo(s): 23000-014973/99-44 **Parecer:** CES0062/2001 **Interessado:** Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas / Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas - Manaus / AM **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com as habilitações em Língua Portuguesa e respectivas literaturas, em Língua Inglesa e respectivas literaturas e em Língua Espanhola e respectivas literaturas, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas por habilitação, distribuídas equitativamente nos turnos diurno e noturno, em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime semestral

Processo(s): 23001-000406/2000-96 **Parecer:** CES0063/2001 **Interessado:** Faculdades Integradas do Tapajós / Instituto Santareno de Educação Superior - Santarém / PA **Decisão:** Negado o pedido de retificação do Parecer CES 938/2000, que trata da renovação de reconhecimento do curso de Administração, bacharelado

Processo(s): 23001-000324/2000-41 **Parecer:** CES0064/2001 **Interessado:** Academia Paulista Anchieta S/C Ltda. / Universidade Bandeirante de São Paulo – São Paulo / SP **Decisão:** Retifica os termos do Parecer CES 732/2000, sendo favorável ao reconhecimento do curso de Educação Física, apenas para fins de expedição de diploma, para os alunos que o completaram no ano 2000

Processo(s): 23000-012541/99-07 **Parecer:** CES0065/2001 **Interessado:** Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia / Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista -

Vitória da Conquista / BA **Decisão:** Negada a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado **Processo(s):** 23000-015485/99-36 **Parecer:** CES0066/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior de Alagoas / Faculdade de Alagoas - Maceió / AL **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado **Processo(s):** 23000-005739/2000-11 **Anexo(s):** 23000-005741/2000-91, 23000-005742/2000-35, 23000-005744/2000-24, 23000-005745/2000-79, 23000-005747/2000-68, 23000-005746/2000-13 e 23000-005748/2000-11 **Parecer:** CES0067/2001 **Interessado:** Associação Cearense de Ensino e Cultura / Instituto de Ensino Superior do Ceará - Fortaleza / CE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, em regime seriado semestral no turno noturno e, pela autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Análise de Sistemas, Recursos Humanos, Comércio Exterior, Gestão Hoteleira, Administração de Empresas e Marketing, bacharelado, com 600 (seiscentas) vagas totais anuais, 100 (cem) vagas anuais para cada habilitação, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-000396/2000-07 **Parecer:** CES0068/2001 **Interessado:** MEC/Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia/MG **Decisão:** Favorável ao reconhecimento da habilitação Artes Cênicas, do curso de Educação Artística da Universidade Federal de Uberlândia, pelo prazo de 1 (um) ano **Processo(s):** 23000-011597/98-37 **Parecer:** CES0069/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande - Campo Grande / MS **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com as habilitações Jornalismo e Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 40 (quarenta) alunos nas aulas teóricas e até 20 (vinte) alunos em aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-006780/99-65 **Parecer:** CES0070/2001 **Interessado:** Associação de Cultura e Educação de Cotia / Instituto de Ensino Superior de Cotia - Cotia / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-004691/2000-24 **Parecer:** CES0071/2001 **Interessado:** E. de L. e Lima & Cia Ltda. / Escola Superior Batista do Amazonas - Manaus / AM **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-016930/99-11 **Parecer:** CES0072/2001 **Interessado:** AESO - Ensino Superior de Olinda Ltda. / Centro de Estudos Superiores Barros Melo - Olinda / PE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, divididas em turmas de 40 (quarenta) alunos em aulas teóricas, sendo 80 (oitenta) vagas para o turno diurno e 80 (oitenta) vagas para o turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23033-000397/99-99 **Parecer:** CES0073/2001 **Interessado:** Escola de Educação Superior São Jorge / Faculdade Carlos Drummond de Andrade – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências da Computação, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas, sendo 50 (cinquenta) vagas no turno diurno e 100 (cem) vagas no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-007065/98-12 **Parecer:** CES0074/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional Santa Marta S/C / Faculdade Santa Marta - São Lourenço / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em turmas de 40 (quarenta) alunos em aulas teóricas, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-006170/98-53 **Parecer:** CES0075/2001 **Interessado:** Instituto Leonardo da Vinci / Faculdade Leonardo da Vinci - São Paulo / SP **Decisão:** Negada a aprovação do processo de autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, tendo em vista o não cumprimento no prazo determinado pelo Termo de Compromisso firmado para a solicitação de visita da Comissão de Avaliação das condições iniciais de oferta do curso **Processo(s):** 23000-008038/99-58 **Parecer:** CES0075/2001 **Interessado:**

Unidade São Miguel de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A / Faculdades de Ciências Biomédicas de Colatina - Colatina / ES **Decisão:** Negada a aprovação do processo de autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, tendo em vista o não cumprimento no prazo determinado pelo Termo de Compromisso firmado para a solicitação de visita da Comissão de Avaliação das condições iniciais de oferta do curso **Processo(s):** 23000-008040/99-08 **Parecer:** CES0075/2001 **Interessado:** Unidade São Miguel de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A / Faculdades de Ciências Biomédicas de Colatina - Colatina / ES **Decisão:** Negada a aprovação do processo de autorização para o funcionamento do curso de Ciências Biológicas, tendo em vista o não cumprimento no prazo determinado pelo Termo de Compromisso firmado para a solicitação de visita da Comissão de Avaliação das condições iniciais de oferta do curso **Processo(s):** 23000-008041/99-62 **Parecer:** CES0075/2001 **Interessado:** Unidade São Miguel de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A / Faculdades de Ciências Biomédicas de Colatina - Colatina / ES **Decisão:** Negada a aprovação do processo de autorização para o funcionamento do curso de Farmácia e Bioquímica, tendo em vista o não cumprimento no prazo determinado pelo Termo de Compromisso firmado para a solicitação de visita da Comissão de Avaliação das condições iniciais de oferta do curso **Processo(s):** 23000-008276/99-36 **Parecer:** CES0075/2001 **Interessado:** Fundação Lowtons de Educação e Cultura / Instituto de Ensino Superior da FUNLEC - Campo Grande / MS **Decisão:** Negada a aprovação do processo de autorização para o funcionamento dos cursos de Hotelaria e Turismo, tendo em vista o não cumprimento no prazo determinado pelo Termo de Compromisso firmado para a solicitação de visita da Comissão de Avaliação das condições iniciais de oferta do curso **Processo(s):** 23000-008320/99-26 **Parecer:** CES0075/2001 **Interessado:** Centro Capixaba de Ensino Superior Ltda. / Faculdade de Administração da Serra - Serra / ES **Decisão:** Negada a aprovação do processo de autorização para o funcionamento do curso de Administração, tendo em vista o não cumprimento no prazo determinado pelo Termo de Compromisso firmado para a solicitação de visita da Comissão de Avaliação das condições iniciais de oferta do curso **Processo(s):** 23000-008701/98-89 **Parecer:** CES0075/2001 **Interessado:** Instituto Metodista Bennett / Faculdades Integradas Bennett - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Negada a aprovação do processo de autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, tendo em vista o não cumprimento no prazo determinado pelo Termo de Compromisso firmado para a solicitação de visita da Comissão de Avaliação das condições iniciais de oferta do curso **Processo(s):** 23000-009835/99-61 **Parecer:** CES0075/2001 **Interessado:** Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste / Instituto de Ensino de Fortaleza - Fortaleza / CE **Decisão:** Negada a aprovação do processo de autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, tendo em vista o não cumprimento no prazo determinado pelo Termo de Compromisso firmado para a solicitação de visita da Comissão de Avaliação das condições iniciais de oferta do curso **Processo(s):** 23000-010549/99-30 **Parecer:** CES0075/2001 **Interessado:** Campanha Nacional de Escolas da Comunidade / Faculdade Cenecista de Itaguaí Itaguaí / RJ **Decisão:** Negada a aprovação do processo de autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, tendo em vista o não cumprimento no prazo determinado pelo Termo de Compromisso firmado para a solicitação de visita da Comissão de Avaliação das condições iniciais de oferta do curso **Processo(s):** 23000-010550/99-19 **Parecer:** CES0075/2001 **Interessado:** Campanha Nacional de Escolas da Comunidade / Faculdade Cenecista de Itaguaí - Itaguaí / RJ **Decisão:** Negada a aprovação do processo de autorização para o funcionamento do curso de Administração, tendo em vista o não cumprimento no prazo determinado pelo Termo de Compromisso firmado para a solicitação de visita da Comissão de Avaliação das condições iniciais de oferta do curso **Processo(s):** 23000-010734/99-51 **Parecer:** CES0075/2001 **Interessado:** Campanha Nacional de Escolas da Comunidade / Faculdade Cenecista de Macaé - Macaé / RJ **Decisão:** Negada a aprovação do processo de autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, tendo em vista o não cumprimento no prazo determinado pelo Termo de Compromisso firmado para a solicitação de visita da Comissão de Avaliação das condições iniciais de oferta do curso **Processo(s):** 23000-010735/99-14 **Parecer:** CES0075/2001 **Interessado:** Campanha Nacional de Escolas da Comunidade / Faculdade Cenecista Paracambi - Paracambi / RJ **Decisão:** Negada a aprovação do processo de autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, tendo em vista o não cumprimento no prazo determinado pelo Termo de Compromisso firmado para a solicitação de visita da Comissão de Avaliação das condições iniciais de oferta do curso **Processo(s):** 23000-010740/99-54 **Parecer:** CES0075/2001 **Interessado:** Campanha Nacional de

Escolas da Comunidade / Faculdade Cenecista Três Rios -Três Rios / RJ **Decisão:** Negada a aprovação do processo de autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, tendo em vista o não cumprimento no prazo determinado pelo Termo de Compromisso firmado para a solicitação de visita da Comissão de Avaliação das condições iniciais de oferta do curso **Processo(s):** 23000-010798/99-34 **Parecer:** CES0075/2001 **Interessado:** Campanha Nacional de Escolas da Comunidade / Faculdade Cenecista Queimados - Queimados /RJ **Decisão:** Negada a aprovação do processo de autorização para o funcionamento do curso de Administração, tendo em vista o não cumprimento no prazo determinado pelo Termo de Compromisso firmado para a solicitação de visita da Comissão de Avaliação das condições iniciais de oferta do curso **Processo(s):** 23000-011272/99-53 **Parecer:** CES0075/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional da Bahia S/C Ltda. / Faculdade Independente do Nordeste - Salvador / BA **Decisão:** Negada a aprovação do processo de autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, tendo em vista o não cumprimento no prazo determinado pelo Termo de Compromisso firmado para a solicitação de visita da Comissão de Avaliação das condições iniciais de oferta do curso **Processo(s):** 23000-012672/99-77 **Parecer:** CES0075/2001 **Interessado:** Organização Pernambucana de Educação, Ciência e Cultura / Faculdade Luso Brasileira - Recife / PE **Decisão:** Negada a aprovação do processo de autorização para o funcionamento do curso de Turismo, tendo em vista o não cumprimento no prazo determinado pelo Termo de Compromisso firmado para a solicitação de visita da Comissão de Avaliação das condições iniciais de oferta do curso **Processo(s):** 23000-012849/99-44 **Parecer:** CES0075/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino e Cultura de Ilha Solteira S/C Ltda. / Faculdade Cidade Luz – Ilha Solteira/ SP **Decisão:** Negada a aprovação do processo de autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, tendo em vista o não cumprimento no prazo determinado pelo Termo de Compromisso firmado para a solicitação de visita da Comissão de Avaliação das condições iniciais de oferta do curso **Processo(s):** 23000-014560/99-14 **Parecer:** CES0075/2001 **Interessado:** Centro Educacional João Ramalho S/C Ltda. / Faculdade de Santo André – Santo André / SP **Decisão:** Negada a aprovação do processo de autorização para o funcionamento do curso de Administração, tendo em vista o não cumprimento no prazo determinado pelo Termo de Compromisso firmado para a solicitação de visita da Comissão de Avaliação das condições iniciais de oferta do curso **Processo(s):** 23000-003466/99-94 **Parecer:** CES0076/2001 **Interessado:** Associação de Ensino e Cultura Urubupungá / Faculdades Integradas Urubupungá - Pereira Barreto / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Matemática, licenciatura plena, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, divididas, no entanto, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-002264/2000-10 **Parecer:** CES0077/2001 **Interessado:** Centro de Estudos Maria Eliza de Aguiar e Silva Ltda. / Faculdade São Lucas - Porto Velho / RO **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Administração Pública, do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-010038/98-18 **Anexo(s):**23000-010039/98-72 **Parecer:** CES0078/2001 **Interessado:** Sociedade Civil Ateneu Brasil / Faculdades Associadas de São Paulo - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Engenharia Elétrica, com ênfases em Telecomunicações e em Controle e Automação, do curso de Engenharia, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas por ênfase, 50 (cinquenta) vagas no turno diurno e 50 (cinquenta) vagas no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-002626/99-23 **Parecer:** CES0079/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior do Ceará / Faculdades Integradas do Ceará - Fortaleza / CE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitações em Jornalismo e Publicidade e Propaganda, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 200 (duzentas) vagas para a habilitação Publicidade e Propaganda e 100 (cem) vagas para a habilitação Jornalismo, nos turnos matutino e noturno, com turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, com 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, em regime semestral **Processo(s):** 23000-006134/98-90 **Parecer:** CES0080/2001 **Interessado:** Sociedade Civil de Educação das Américas / Faculdade das Américas - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em 4 (quatro) turmas, com 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-011126/97-20 **Parecer:** CES0081/2001 **Interessado:** União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe Ltda. / Faculdade do Vale do

Jaguaribe - Aracati / CE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) alunos por turma, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-005542/99-41 **Anexo(s):** 23000-005541/99-89, 23000-005543/99-12 **Parecer:** CES0082/2001 **Interessado:** Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa / Faculdade Compacto de Comunicação Social - Guará / DF **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitações em Radialismo e Jornalismo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas no turno diurno e 100 (cem) vagas no turno noturno, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos cada uma, em regime semestral **Processo(s):** 23000-015541/99-13 **Parecer:** CES0083/2001 **Interessado:** União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda. / Faculdade Educacional de Dois Vizinhos - Dois Vizinhos / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura plena e bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime semestral **Processo(s):** 23000-002955/2000-13 **Parecer:** CES0084/2001 **Interessado:** União das Escolas Superiores de Cuiabá / Universidade de Cuiabá - Cuiabá / MT **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, regime seriado anual, no turno diurno (integral), pelo prazo de 5 (cinco) anos **Processo(s):** 23000-017928/99-04 **Parecer:** CES0085/2001 **Interessado:** Fundação Regional Integrada / Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Erechim / RS **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Serviço Social, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, em regime semestral e uma entrada anual, no turno noturno, pelo prazo de 2 (dois) anos **Processo(s):** 23025-003715/96-93 **Parecer:** CES0086/2001 **Interessado:** Campanha Nacional de Escolas da Comunidade / Faculdade Cenecista Presidente Kennedy – Campo Largo / PR **Decisão:** Negada a retificação do Parecer CNE/CES 1.019/99 no que se refere ao número de vagas, e favorável quanto à sede da mantenedora, que passa a constar como Brasília, Região Administrativa I, no Distrito Federal **Processo(s):** 25000-047180/99-09 **Parecer:** CES0087/2001 **Interessado:** Fundação Percival Farquhar / Universidade Vale do Rio Doce - Governador Valadares / MG **Decisão:** Negada a autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado **Processo(s):** 23000-000078/2000-38 **Parecer:** CES0088/2001 **Interessado:** Centro Educacional João Ramalho S/C Ltda. / FEFISA – Faculdades Integradas - Santo André / SP **Decisão:** Favorável ao credenciamento por transformação da Faculdade de Educação Física de Santo André e da Faculdade de Santo André em FEFISA - Faculdades Integradas, e pela aprovação de seu Regimento Unificado **Processo(s):** 23033-004182/98-93 **Parecer:** CES0089/2001 **Interessado:** Organização Paulistana Educacional e Cultural / Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo **Processo(s):** 23000-015155/99-31 **Anexo(s):** 23000-008735/2000-95, 23026-001340/2000-73 **Parecer:** CES0090/2001 **Interessado:** Sociedade Unificada de Ensino Superior e Cultura / Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Propõe ao Senhor Ministro de Estado da Educação a intervenção na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, com sede na cidade do Rio de Janeiro, pelo prazo de 6 (seis) meses, para que sejam adotadas todas as providências para o saneamento das deficiências já identificadas em processos regulares de avaliação e de reavaliação do curso de Direito, tudo na forma do Art.46 da Lei 9.934/96 e Art. 14 do Decreto 2.306/97; acolhida a proposição, caberá ao interventor designado a competência para o equacionamento dos problemas existentes com o corpo docente, a proposta pedagógica e a infra-estrutura do referido curso; findo o prazo de 6 (seis) meses, o interventor deverá encaminhar à SESu relatório circunstanciado, informando se as deficiências identificadas nos processos de avaliação e reavaliação foram saneadas no prazo estabelecido. **Processo(s):** 23000-008278/99-61 **Parecer:** CES0091/2001 **Interessado:** Fundação Lowtons de Educação e Cultura / Instituto de Ensino Superior da FUNLEC - Campo Grande / MS **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Biblioteconomia, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, em 1 (uma) turma, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23001-000323/2000-05 **Parecer:** CES0092/2001 **Interessado:** Academia Paulista Anchieta S/C Ltda. / Universidade Bandeirante de São Paulo – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES/CNE 1.233/99, no sentido de que se estenda aos formandos do ano 2000, o reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, para o exclusivo efeito de registro de seus diplomas, nos *campi* de Maria Cândida e Rudge

Processo(s): 23000-007097/2000-95 **Parecer:** CES0093/2001 **Interessado:** Frederico Koch – Rio de Janeiro / RJ
Decisão: Negado o pedido de convalidação de estudos realizados por Frederico Koch, nos 1º e 2º semestres de 1999, no curso de Direito, bacharelado, ministrado pela Universidade Estácio de Sá

DECISÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 29, 30 E 31 DE JANEIRO DE 2001

CONSELHO PLENO

Processo(s): 23001-000085/2000-20 **Parecer:** CP 0001/2001 **Interessado:** Instituto Jundiaense de Educação e Cultura / Faculdade Politécnica de Jundiaí - Jundiaí / SP **Decisão:** Pelo acolhimento do recurso interposto contra a decisão do Parecer CES 1.024/99, no sentido de conceder 90 (noventa) vagas totais anuais, para as habilitações Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automatização, Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica, do curso de Engenharia, bacharelado com, no máximo, 45 (quarenta e cinco) alunos, por turma, no turno noturno, em regime seriado anual. A concessão, ora formalizada, é a partir do final do presente ano escolar e com início no próximo ano de 2001 **Processo(s):** 23001-000272/2000-11 **Anexo(s):** 23000-017510/99-52 **Parecer:** CP 0002/2001 **Interessado:** Sociedade Recifense de Estudos de Ciências Humanas / Escola Superior de Marketing - Recife / PE **Decisão:** Negado o acolhimento do recurso interposto contra a decisão do Parecer CES 525/2000, que trata do pedido de convalidação de estudos realizados pelos alunos do curso livre de Marketing oferecido no período de 1975 a 1999

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo(s): 23001-000032/2001-90 **Parecer:** CEB0001/2001 **Interessado:** Prefeitura Municipal de Barretos / Secretaria Municipal de Educação - Barretos / SP **Decisão:** Responde consulta sobre a inclusão de Educação no Trânsito, como matéria obrigatória, no currículo das escolas da rede municipal de ensino, tendo em vista o conteúdo da Lei 3.378/2000, de 15/09/2000 **Processo(s):** 23001-000279/2000-25 **Parecer:** CEB0002/2001 **Interessado:** Prefeitura Municipal de Serra - Serra / ES **Decisão:** Responde consulta sobre a distribuição da quota estadual do salário-educação **Processo(s):** 23001-000313/2000-61 **Parecer:** CEB0003/2001 **Interessado:** Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - Fátima do Sul / MS **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CEB 027/2000 referente à consulta quanto a forma de remuneração do Secretário de Educação e do Inspetor Escolar do município **Processo(s):** 23001-000385/2000-17 **Parecer:** CEB0004/2001 **Interessado:** Conselho Municipal de Educação de São Paulo - São Paulo / SP **Decisão:** Responde consulta sobre o entendimento e o alcance das expressões "Órgão responsável pela Educação e Órgãos responsáveis pelos Sistemas de Ensino" **Processo(s):** 23000-013203/2000-70 **Parecer:** CEB0005/2001 **Interessado:** Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Brasília / DF **Decisão:** Responde consulta sobre anulação do Parecer CEB 13/98, referente à vigência do Parecer CFE 803/78, que dispõe sobre a aprovação do currículo de Técnico em Reabilitação (nível de 2º grau), com as modalidades: Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Massagista. **Processo(s):** 23001-000396/2000-99 **Parecer:** CEB0006/2001 **Interessado:** Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul - Porto Alegre / RS **Decisão:** Responde consulta sobre currículos do ensino fundamental e do ensino médio no que diz respeito a diferença do entendimento das expressões "parte diversificada" e "base comum nacional"

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo(s): 23016-002062/98-97 **Parecer:** CES0094/2001 **Interessado:** Sociedade Objetivo de Ensino Superior / Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo - Goiânia / GO **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23108-010591/98-81

Anexo(s): 23108-005097/98-95, 23108-006273/98-51 **Parecer:** CES0095/2001 **Interessado:** Fundação Universidade Federal do Mato Grosso / Universidade Federal do Mato Grosso- Cuiabá / MT **Decisão:** Favorável à reconsideração do Parecer CES/CNE 654/2000 cujo voto passa a ter a seguinte redação: *"somos de parecer favorável ao credenciamento da Universidade Federal do Mato Grosso, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, para ministrar, na modalidade a distância, curso de licenciatura plena em Educação Básica: 1ª a 4ª séries, com o conceito global "A" atribuído às condições de sua oferta, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, com organização em pólos. Convalida, ainda, os atos praticados pela Universidade Federal de Mato Grosso em relação à implantação do curso de Educação Básica - 1ª a 4ª séries, licenciatura plena, na modalidade a distância, a partir de 1995, nos municípios de Nova Canãa do Norte, Peixoto de Azevedo, Marcelândia, Colíder, Matupá, Nova Guarita do Norte, Terra Nova e Guarantã do Norte. Outrossim, determinamos que a Instituição: - protocolize no MEC, no prazo de trinta dias, processo solicitando a adaptação de seu Estatuto; - adote as providências necessárias ao atendimento da Portaria MEC 1.679/99; - promova a adequação da proposta à legislação vigente; - divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria MEC 1.647/2000, Art. 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores; - inclua o referido conceito no Catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997".* **Processo(s):** 23000-005316/96-08 23000-005317/96-62 **Parecer:** CES0096/2001 **Interessado:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / Centro de Educação em Moda – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 488/98, no sentido de que passe a constar, no voto do relator, a modalidade bacharelado no curso de Design de Moda, habilitações em Estilismo e em Modelagem **Processo(s):** 23033-004242/98-13 **Parecer:** CES0097/2001 **Interessado:** Sociedade de Educação Santa Rita de Cássia / Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia **Processo(s):** 23000-014177/99-39 **Parecer:** CES0098/2001 **Interessado:** Junta de Educação da Convenção Batista do Estado de São Paulo / Faculdade Batista de Administração e Informática - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade Batista de Administração e Informática **Processo(s):** 23000-016548/99-90 **Parecer:** CES0099/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional de Maceió S/C Ltda. / Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Maceió - Maceió / AL **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23025-005491/98-71 **Parecer:** CES0100/2001 **Interessado:** União Educacional de Cascavel / Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel - Cascavel / PR **Decisão:** Favorável à aprovação do regimento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, com as seguintes ressalvas: 1) a Faculdade deverá inserir no artigo 1º a sede da Mantenedora; 2) a Instituição deverá inserir no regimento dispositivo que explicitamente sejam obrigatórias as frequências de docentes e discentes, na forma do artigo 47, parágrafo 3º, da LDB; e 3) retirar de todos os artigos do texto os destaques em negrito **Processo(s):** 23000-014883/99-53 **Parecer:** CES0101/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional de Santa Catarina / Instituto Superior de Tecnologia - Joinville / SC **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Tecnologia em Empreendedorismo, com 90 (noventa) vagas totais por ano, em turmas de no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-015196/97-57 **Parecer:** CES0102/2001 **Interessado:** Fundação Educacional Muzambinho / Escola Superior de Educação Física de Muzambinho - Juíz de Fora / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu*, Especialização Projeto IX - Treinamento Esportivo, com duração de 14 meses e 360 horas/aula, destinado a graduados em Educação Física, com o objetivo de formar docentes para o magistério superior, fixando-se em 50 (cinquenta) o número de vagas iniciais **Processo(s):** 23000-012218/98-62 **Anexo(s):** 23000-012399/99-90 **Parecer:** CES0103/2001 **Interessado:** Instituto de Ensino Superior Senador Fláquer / Centro Universitário de Santo André – Santo André / SP **Decisão:** Pela devolução do processo à SESu/MEC com vistas à designação de nova Comissão de Avaliação, que examinará, caso a caso, os históricos escolares dos alunos concluintes do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, nas áreas de Letras, História, Geografia e Matemática, emitindo relatório conclusivo, uma vez que, SMJ, a Comissão designada anteriormente não efetuou uma

análise individual da situação de cada um dos alunos que frequentaram o Programa **Processo(s):** 23000-000201/99-43 **Parecer:** CES0104/2001 **Interessado:** Sociedade Antonio Vieira / Universidade do Vale do Rio dos Sinos - São Leopoldo / RS **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES/CNE 1.053/99, relativo ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Engenharia Elétrica, com habilitação em Controle e Automação Industrial, no que se refere à denominação do curso, a qual deverá ser Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica. **Processo(s):** 23000-002390/2000-66 **Parecer:** CES0105/2001 **Interessado:** MEC/Escola Superior de Agricultura de Mossoró - Mossoró / RN **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno, pelo prazo de 2 (dois) anos **Processo(s):** 23000-007531/99-04 **Parecer:** CES0106/2001 **Interessado:** Instituto Grande ABC de Educação e Ensino S/C Ltda. / Faculdade Anchieta – São Bernardo do Campo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23001-000223/2000-71 **Parecer:** CES0107/2001 **Interessado:** Conselho Estadual de Educação de Sergipe - Aracaju / SE **Decisão:** Responde consulta sobre o curso de Pedagogia oferecido pela Universidade Estadual do Vale do Acaraú, com sede na cidade de Sobral, Estado do Ceará, em convênio com a Associação de Apoio ao Ensino e à Pesquisa de Sergipe, com sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe **Processo(s):** 23000-012230/99-49 **Anexo(s):** 23000-012225/99-17 **Parecer:** CES0108/2001 **Interessado:** Centro Educacional de Wenceslau Braz - Cenebra - S/C Ltda / Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz - Wenceslau Braz / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, habilitação Supervisão Escolar, com 100 (cem) vagas totais anuais, em regime seriado anual, divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno **Processo(s):** 23000-012072/98-19 **Parecer:** CES0109/2001 **Interessado:** Associação da Igreja Metodista / Faculdade de Ciências Humanas do Sul Paulista - Itapeva/ SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações do Regimento da Faculdade de Ciências Humanas do Sul Paulista **Processo(s):** 23000-002271/2000-11 **Parecer:** CES0110/2001 **Interessado:** Ação Educacional Claretiana / União das Faculdades Claretianas - Rio Claro / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena em Português/Inglês e Português/Espanhol e respectivas literaturas, com 100 (cem) vagas totais anuais, entrada única, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos e 4 (quatro) turmas de 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, em regime anual, no turno noturno **Processo(s):** 23000-010789/99-43 **Anexo(s):** 23000-002771/2000-45 **Parecer:** CES0111/2001 **Interessado:** Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico / Faculdade de Ciências Tecnológicas e Sociais - Taguatinga / DF **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações Marketing e Análise de Sistemas Gerenciais, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, com turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23022-000319/98-97 **Anexo(s):** 23000-016596/99-32 **Parecer:** CES0112/2001 **Interessado:** Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras / Faculdade de Agronomia de Pombal - Pombal / PB **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Agronomia, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno diurno, em turmas de 40 (quarenta) alunos em aulas teóricas e de até 25 (vinte e cinco) alunos em aulas práticas **Processo(s):** 23000-005813/99-87 **Anexo(s):** 23000-004961/2000-05 **Parecer:** CES0113/2001 **Interessado:** Colégio Pointer Educação Integral S/C Ltda. / Faculdade de Telêmaco Borba – Telêmaco Borba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com as habilitações Português/Inglês e respectivas literaturas e Português/Espanhol e respectivas literaturas, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno **Processo(s):** 23000-002052/98-85 **Anexo(s):** 23000-005930/98-60 **Parecer:** CES0114/2001 **Interessado:** Colégio Kennedy / Faculdade Kennedy - João Monlevade / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 90 (noventa) vagas totais anuais, em turmas de 45 (quarenta e cinco) alunos nas aulas teóricas e de até 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, entrada anual e seleção única **Processo(s):** 23000-007896/98-02 **Parecer:** CES0115/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior de Dourados / Faculdade Dourados - Dourados / MS **Decisão:** Negada a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado

Processo(s): 23000-015445/99-11 **Parecer:** CES0116/2001 **Interessado:** AESO - Ensino Superior de Olinda Ltda. / Faculdade de Direito de Olinda - Olinda / PE **Decisão:** Favorável ao aumento de 50 (cinquenta) vagas no curso de Direito, totalizando 300 (trezentas) vagas anuais, distribuídas em 6 (seis) turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo 3 (três) turmas no turno matutino e (três) no turno noturno **Processo(s):** 23000-004715/2000-45 **Anexo(s):** 23000-004710/2000-12 **Parecer:** CES0117/2001 **Interessado:** CEUDESP - Centro de Educação Universitário e Desenvolvimento Profissional Ltda. / Faculdade Gama Filho - Fortaleza / CE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação Administração de Empresas, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, nos turnos matutino, vespertino e noturno, distribuídas em 50 (cinquenta) vagas por turno, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, em regime semestral **Processo(s):** 23000-004711/2000-67 **Parecer:** CES0118/2001 **Interessado:** CEUDESP - Centro de Educação Universitário e Desenvolvimento Profissional Ltda. / Faculdade Gama Filho - Fortaleza / CE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com habilitação Português e Inglês e respectivas literaturas, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-004714/2000-09 **Parecer:** CES0119/2001 **Interessado:** CEUDESP - Centro de Educação Universitário e Desenvolvimento Profissional Ltda. / Faculdade Gama Filho - Fortaleza / CE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, turmas de 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas no turno diurno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-003946/2000-31 **Parecer:** CES0120/2001 **Interessado:** Associação Educacional Americanense / Faculdade de Americana - Americana / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento da habilitação em Gestão de Sistemas de Informação, do curso de Administração, com 100 (cem) vagas totais anuais divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-004412/99-09 **Parecer:** CES0121/2001 **Interessado:** Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda. / Universidade Tuiuti do Paraná - Curitiba / PR **Decisão:** Pela retificação do Parecer CES 1.043/2000, passando a aprovação do reconhecimento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser concedida apenas para fins de expedição de diploma para os alunos concluintes até o ano 2000 **Processo(s):** 23001-000023/2001-07 **Parecer:** CES0122/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior de Alagoas / Faculdade de Alagoas - Maceió / AL **Decisão:** Pela retificação do Parecer CES 066/2001, no sentido de autorizar o funcionamento do curso de Direito, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 40 (quarenta) alunos, nos turnos noturno e diurno, em regime de créditos **Processo(s):** 23000-007426/99-11 **Parecer:** CES0123/2001 **Interessado:** União de Ensino Superior do Iguaçu / Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu - São Miguel do Iguaçu / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-017890/99-25 **Anexo(s):** 23000-011847/2000-23, 23000-017893/99-13 e 23000-017894/99-86 **Parecer:** CES0124/2001 **Interessado:** Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa Ltda. / Faculdade Novos Horizontes de Ciências da Gestão - Belo Horizonte / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Administração Geral, em Gestão de Pessoas e em Finanças, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23017-000453/98-11 **Parecer:** CES0125/2001 **Interessado:** MEC/Universidade Federal do Maranhão – São Luís / MA **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, por 1 (um) ano, do curso de Psicologia, nas modalidades Licenciatura e Formação de Psicólogo, convalidando os diplomas expedidos anteriormente **Processo(s):** 23033-010988/96-59 **Parecer:** CES0126/2001 **Interessado:** Sociedade Hebraico Brasileira Renascença / Faculdade de Informática Hebraico Brasileira Renascença – São Paulo/ SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em turmas com, no máximo, 40 (quarenta) alunos, nas aulas teóricas, e 20 (vinte) alunos, nas aulas práticas, no turno diurno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-010936/99-76 **Anexo(s):** 23000-010934/99-41 **Parecer:** CES0127/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional Serra Verde Ltda. / Faculdade

da Saúde e Ecologia Humana - Vespasiano / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 90 (noventa) vagas totais anuais, sendo 45 (quarenta e cinco) por semestre, no turno diurno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-016136/99-22 **Anexo(s):** 23000-004824/2000-62 e 23000-012972/2000-51 **Parecer:** CES0128/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/C Ltda. / Universidade Cidade de São Paulo - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade Cidade São Paulo **Processo(s):** 23000-015848/99-98 **Anexo(s):** 23000-016010/99-94 **Parecer:** CES0129/2001 **Interessado:** Sociedade Civil de Ensino do Leste do Paraná Ltda. / Faculdade de Campina Grande do Sul - Campina Grande do Sul / PR **Decisão:** Favorável ao credenciamento da Faculdade de Campina Grande do Sul e à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Orientação Educacional e Supervisão Escolar, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-012803/99-43 **Parecer:** CES0130/2001 **Interessado:** Sociedade Paranaense de Ensino e Informática / Faculdades SPEI - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime anual, pelo prazo de três anos **Processo(s):** 23000-016549/99-52 **Parecer:** CES0131/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional de Maceió S/C Ltda. / Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Maceió - Maceió / AL **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-016862/99-54 **Anexo(s):** 23000-017345/99-48 **Parecer:** CES0132/2001 **Interessado:** União Metropolitana de Ensino Paranaense S/C Ltda. / Faculdade Metropolitana Londrinense - Londrina / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração com as habilitações Marketing e Gestão de Negócios Internacionais, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, com uma turma de 50 (cinquenta) alunos, por habilitação, no turno noturno e uma turma de 50 (cinquenta) alunos, por habilitação, no turno matutino, em regime semestral **Processo(s):** 23001-000042/2001-25 **Parecer:** CES0133/2001 **Interessado:** Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior - Brasília / DF **Decisão:** A oferta de cursos destinados à formação de professores de nível superior para atuar na Educação Infantil e nos Anos iniciais do Ensino Fundamental obedecerá aos seguintes critérios: a) quando se tratar de universidades e de centros universitários, os cursos poderão ser oferecidos preferencialmente como Curso Normal Superior ou como curso com outra denominação, desde que observadas as respectivas diretrizes curriculares; b) as instituições não-universitárias terão que criar Institutos Superiores de Educação, caso pretendam formar professores em nível superior para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e esta formação deverá ser oferecida em Curso Normal Superior, obedecendo, ao disposto na Resolução CNE/CP 1/99 **Processo(s):** 23000-003264/99-70 **Parecer:** CES0134/2001 **Interessado:** Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável Ltda. / Faculdade Internacional de Ciências Empresariais - Belo Horizonte / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, habilitação Administração Geral, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, 50 (cinquenta) vagas por semestre, turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime semestral, no turno noturno **Processo(s):** 23000-001673/2000-91 **Parecer:** CES0135/2001 **Interessado:** Associação Educacional Nove de Julho / Centro Universitário Nove de Julho - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso superior sequencial de formação específica em Gestão de Empresas Turísticas - Agentes de Turismo, pelo prazo de 2 (dois) anos **Processo(s):** 23000-000520/2000-26 **Parecer:** CES0136/2001 **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Presidente Epitácio / Faculdade de Educação de Presidente Epitácio - Presidente Epitácio / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras: Tradutor e Intérprete (Português, Inglês e Espanhol) e Secretariado Executivo Trilingüe (Português, Inglês e Espanhol) com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos 1 (um) para cada habilitação em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, em regime anual, no turno noturno **Processo(s):** 23000-010477/98-40 **Parecer:** CES0137/2001 **Interessado:** Centro de Ensino Superior Santa Fé Ltda. / Faculdade Santa Fé - São Luís / MA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio e Orientação Educacional, licenciatura plena, com 160 (cento e sessenta)

vagas totais anuais, em 4 (quatro) turmas de 40 (quarenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-012113/99-85 **Anexo(s):** 23000-012114/99-48, 23000-012115/99-19 e 23000-017925/99-16 **Parecer:** CES0138/2001 **Interessado:** Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul / Faculdades Integradas de Três Lagoas - Três Lagoas / MS **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração Geral, Marketing, Recursos Humanos e Gestão de Sistemas de Informação, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) para cada habilitação, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado anual no turno noturno **Processo(s):** 23033-004051/98-15 **Parecer:** CES0139/2001 **Interessado:** Fundação Educacional João Ramalho / Faculdade de Ciências e Letras de São Bernardo do Campo - São Bernardo do Campo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento da habilitação em Português e Espanhol e respectivas literaturas, do curso de Letras, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (cinco e cinco) nas aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-014193/99-95 **Parecer:** CES0140/2001 **Interessado:** Associação Cultural e Educacional de Garça / Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Garça - Garça / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 90 (noventa) vagas totais anuais, em turmas de até 45 (quarenta e cinco) alunos nas aulas teóricas, no turno noturno, em regime semestral e processo seletivo único **Processo(s):** 23000-000642/99-17 **Parecer:** CES0141/2001 **Interessado:** Associação Vitoriana de Ensino Superior / Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória - Vitória / ES **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Administração Educacional, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, nos turnos diurno e noturno **Processo(s):** 23001-000157/2000-39 **Parecer:** CES0142/2001 **Interessado:** Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior – Brasília / DF **Decisão:** Aprova Projetos de Resoluções, contendo normas gerais que regulamentam o funcionamento dos cursos de pós-graduação *stricto e lato sensu* e dispositivos de caráter transitório, abrangendo a situação dos cursos atualmente ministrados por instituições estrangeiras, diretamente ou associadas a instituições brasileiras **Processo(s):** 23000-007098/2000-30 **Parecer:** CES0143/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável ao funcionamento do novo campus fora de sede na cidade de Petrópolis, e à autorização para o funcionamento do curso de Administração, habilitação Administração Geral, de Turismo e de Hotelaria, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada um, sendo 50 (cinquenta) vagas no turno diurno e 50 (cinquenta) no turno noturno, em regime semestral, aprovando, também, o Plano de Desenvolvimento Institucional relativo ao *campus* **Processo(s):** 23000-001129/2000-49 **Parecer:** CES0144/2001 **Interessado:** Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo / Universidade Paulista – São José do Rio Pardo / SP **Decisão:** Favorável ao funcionamento do novo *campus* fora de sede na cidade de São José do Rio Pardo, ficando também autorizado o funcionamento dos cursos de Administração, habilitação Administração de Empresas, e de Turismo, bacharelados, cada um com 100 (cem) vagas anuais, com um total de 200 (duzentas) vagas, no turno noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, aprovando também, o Plano de Desenvolvimento Institucional relativo ao *campus*, para os próximos 5 (cinco) anos **Processo(s):** 23000-001125/2000-61 **Parecer:** CES0145/2001 **Interessado:** Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo / Universidade Paulista - Limeira / SP **Decisão:** Favorável ao funcionamento do novo *campus* fora de sede na cidade de Limeira, ficando também autorizado o funcionamento dos cursos de Administração, habilitação Administração de Empresa, e de Turismo, bacharelados, cada um com 100 (cem) vagas anuais, com um total de 200 (duzentas) vagas, no turno noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, aprovando, também, o Plano de Desenvolvimento Institucional relativo ao *campus*, para os próximos 5 (cinco) anos **Processo(s):** 23000-008157/99-47 **Parecer:** CES0146/2001 **Interessado:** Fundação Átilla Taborda / Universidade da Região da Campanha - Bagé / RS **Decisão:** Favorável à autorização de funcionamento do *campus* de Itaquí, com o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam encaminhados à SESu/MEC e, por esse intermédio, à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, o pedido de alteração do Estatuto contemplando o novo *campus* postulado **Processo(s):** 23000-000387/2000-16 **Parecer:** CES0147/2001 **Interessado:** Organização Educacional Manchester Paulista S/C

Ltda. / Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior - Sorocaba / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Química, bacharelado, com tempo de integralização curricular de 6 (seis) semestres, e a habilitação Atribuições Tecnológicas, com mais 2 (dois) semestres para a sua integralização curricular e modalidade licenciatura, com 8 (oito) semestres para a integralização curricular, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-012022/99-21 **Anexo(s):** 23000-008570/99-93, 23000-008573/99-81 e 23000-012029/99-71 **Parecer:** CES0148/2001

Interessado: Liceu Franco-Brasileiro S/A / Faculdade Franco-Brasileiro - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 718/2000, passando a Instituição autorizada a denominar-se Faculdade Franco-Brasileiro **Processo(s):** 23000-003149/2000-54 **Anexo(s):** 23000-003148/2000-18 **Parecer:** CES0149/2001

Interessado: AGES - Empreendimentos Educacionais S/C Ltda. / Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Paripiranga / BA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-003151/2000-23 **Parecer:** CES0150/2001 **Interessado:** AGES - Empreendimentos Educacionais S/C Ltda. / Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Paripiranga / BA

Decisão: Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com a habilitação em Português e Literaturas da Língua Portuguesa, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-017014/99-81 **Parecer:** CES0151/2001 **Interessado:** Sociedade Integral de Ensino S/C / Faculdade Hélio Rocha - Salvador / BA

Decisão: Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-018027/99-68 **Parecer:** CES0152/2001 **Interessado:** Escola de Educação Superior São Jorge / Faculdade Carlos Drummond de Andrade – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento da habilitação em Marketing, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-016953/99-16 **Parecer:** CES0153/2001 **Interessado:** Campanha Nacional de Escolas da Comunidade / Centro de Ensino Superior de Bento Gonçalves - Bento Gonçalves / RS **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento da habilitação em Produção, do curso de Administração, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, turma de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-000872/99-69 **Parecer:** CES0154/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande - Campo Grande / MS **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento da habilitação em Marketing, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas por semestre, turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-007783/99-99 **Parecer:** CES0155/2001 **Interessado:** Fundação Educacional Rosemar Pimentel / Faculdades Integradas da Fundação Educacional Rosemar Pimentel - Volta Redonda / RJ

Decisão: Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Computação, licenciatura plena, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas, sendo 1(uma) turma de 30 (trinta) alunos no turno diurno, e outra de 50 (cinquenta) alunos no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-009021/99-91 **Parecer:** CES0156/2001 **Interessado:** Instituto de Ensino Superior de São Paulo / Faculdade Reunidas - Ilha Solteira / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Tecnologia em Hotelaria, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado anual, recomendando, também, a retificação da Portaria MEC 2.043/2000, que credenciou a Faculdade Reunidas e autorizou seu primeiro curso, de modo que passe a constar como sede da mantenedora a cidade de São Paulo, conforme consta do Relatório COSUP/SESu 795/2000, que encaminhou o processo de credenciamento a este Conselho **Processo(s):** 23000-017440/99-79 **Parecer:** CES0157/2001 **Interessado:** Colégio Net Work S/C Ltda. / Faculdade Net Work - Nova Odessa / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar e Orientação Educacional, licenciatura plena, com 100 (cem) vagas totais por ano, divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, regime de matrícula anual **Processo(s):** 23000-001680/2000-92 **Parecer:** CES0158/2001 **Interessado:** Sociedade Civil de Ensino Superior São Roque / Faculdade de Administração e

Ciências Contábeis de São Roque - São Roque / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento da habilitação em Marketing, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-001924/2000-37 **Parecer:** CES0159/2001 **Interessado:** Centro de Ensino Unificado de Teresina / Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina - Teresina / PI **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual, pelo prazo de 3 (três) anos **Processo(s):** 23000-016547/99-27 **Anexo(s):** 23000-011436/2000-38, 23000-016550/99-31, 23000-016551/99-02 e 23000-016552/99-67 **Parecer:** CES0160/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional de Maceió S/C Ltda. / Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Maceió - Maceió / AL **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Marketing, Sistemas de Informação Gerenciais, Recursos Humanos e Finanças e Tributos, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado anual, no turno noturno **Processo(s):** 23000-008647/98-35 **Parecer:** CES0161/2001 **Interessado:** Associação Educacional de Jales / Faculdades Integradas de Jales - Jales / SP **Decisão:** Favorável á autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, em regime seriado anual, no turno noturno **Processo(s):** 23000-009424/98-86 **Anexo(s):** 23000-015847/99-25 e 23000-015849/99-51 **Parecer:** CES0162/2001 **Interessado:** Sociedade Civil de Ensino Superior do Leste do Paraná Ltda. / Faculdade Campina Grande do Sul - Campina Grande do Sul / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Comércio Exterior, em Administração Geral e em Gestão da Informação, com 280 (duzentas e oitenta) vagas totais anuais, sendo 80 (oitenta) vagas para a habilitação em Comércio Exterior, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, e 100 (cem) vagas para as habilitações em Administração Geral e em Gestão da Informação, dividida em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-008694/99-04 **Parecer:** CES0163/2001 **Interessado:** Instituto Superior de Educação e Cultura Ulysses Boyd / Faculdade de Educação - Vitória / ES **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Administração Escolar e em Supervisão Escolar, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, devendo a Faculdade ser credenciada no mesmo ato de autorização de seu primeiro curso **Processo(s):** 23001-000328/2000-20 **Parecer:** CES0164/2001 **Interessado:** Academia Paulista Anchieta S/C Ltda. / Universidade Bandeirante de São Paulo – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CNE/CES 826/2000, no sentido de que se estenda aos formandos do ano de 2000, para o exclusivo efeito de registro de seus diplomas, o reconhecimento do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado **Processo(s):** 23033-004063/98-02 **Anexo(s):** 23033-001754/99-08 **Parecer:** CES0165/2001 **Interessado:** Fundação de Ciências Aplicadas / Escola Superior de Administração de Negócios de São Bernardo do Campo - São Bernardo / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Escola Superior de Administração de Negócios de São Bernardo do Campo, com limite de atuação circunscrito ao município de São Bernardo do Campo **Processo(s):** 23001-000327/2000-85 **Parecer:** CES0166/2001 **Interessado:** Academia Paulista Anchieta S/C Ltda. / Universidade Bandeirante de São Paulo – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CNE/CES 717/2000, no sentido de que se estenda aos formandos do ano de 2000, para o exclusivo efeito de registro de seus diplomas, o reconhecimento do curso de Engenharia, bacharelado, com habilitações em Engenharia Civil e em Engenharia Química, ministrado no *campus* Maria Cândida **Processo(s):** 23000-012775/98-29 **Parecer:** CES0167/2001 **Interessado:** Associação Prudentina de Educação e Cultura / Universidade do Oeste Paulista - Presidente Prudente / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações do Estatuto da Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE, com limite territorial circunscrito ao município de Presidente Prudente **Processo(s):** 23001-000430/2000-25 **Parecer:** CES0168/2001 **Interessado:** Associação Educacional Nove de Julho / Centro Universitário Nove de Julho – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CNE/CES 980/2000, recomendando o reconhecimento dos cursos sequenciais de formação específica em Administração de Redes de Computadores e Desenvolvimento e Gestão de Ambientes Internet, para

fins exclusivos de expedição de diploma de ensino superior aos estudantes inscritos durante os anos de 1999 e 2000 e que concluíram seus estudos. Recomenda, igualmente, o reconhecimento, pelo período de 4 (quatro) anos, do curso Gestão de Ambientes Internet e de Redes de Computadores resultante da compatibilização das grades curriculares em uma única organização didático-pedagógica dos cursos então denominados Administração de Redes de Computadores e Desenvolvimento e Gestão de Ambientes Internet **Processo(s):** 23000-001893/99-74 **Anexo(s):** 23000-001899/99-51 **Parecer:** CES0169/2001 **Interessado:** Associação Pernambucana de Ensino Superior / Instituto Pernambucano de Ensino Superior - Recife / PE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração de Empresas e Marketing, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, regime seriado semestral, e à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, no turno noturno, em regime seriado semestral

Observações:

- 1) De acordo com as normas de funcionamento do Conselho Nacional de Educação, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recorrerem da decisão das Câmaras. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Nacional de Educação;
- 2) Os Pareceres citados se encontram à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação;
- 3) Os Pareceres somente terão eficácia após a homologação pelo Ministro de Estado da Educação, exceto aqueles favoráveis ao prosseguimento do processo de autorização de curso.

PUBLIQUE-SE

Brasília, 22 de março de 2001

RAIMUNDO MIRANDA

Secretário Executivo do Conselho